

## ESCLARECIMENTO-1

### PROCESSO Nº 084/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021

**OBJETO:** Aquisição - Armários Deslizantes para uso do DEPEC, conforme especificações constantes do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

Segue o pedido de esclarecimento, encaminhado via e-mail por licitante e a respectiva resposta elaborada pela Seção de Licitações e a área técnica (Departamento dos Entrepósitos da Capital – DEPEC).

**Pergunta 01 – “Há no edital, subitem “b.3” do ITEM “8.2.3”, como parte da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, a exigência de se emitir a declaração “afirmando que o espaço destinado para montagem dos armários comportam seu peso e estrutura, sendo portanto adequado para perfeita instalação e utilização do produto.**

Ocorre que, tal declaração não pode ser feita sem o conhecimento da capacidade de carga da laje onde será instalado o arquivo deslizante. Esta informação não depende das licitantes, mas sim, do departamento técnico deste órgão.

A empresa licitante não pode se responsabilizar por uma informação que cabe ao departamento técnico deste órgão e, conseqüentemente, por eventuais problemas causados pela instalação do arquivo deslizante em uma laje que não suporte a carga por ele exercida. Não há como a licitante, mesmo que realizasse a visita técnica, auferir esta capacidade, sendo de responsabilidade deste órgão fornecer tal informação.

Assim, só com o fornecimento da informação necessária sobre a carga suportada, é que a licitante poderá declarar (se assim restar comprovado) que o espaço destinado para montagem dos armários comporta seu peso e estrutura, sendo, portanto, adequado para perfeita instalação e utilização do produto. Cabe esclarecer que fornecer tal declaração sem o conhecimento desta capacidade seria imprudência, devendo, assim, este órgão da Administração corrigido tal erro.

Assim, questiona-se qual é a capacidade de carga que possui o local onde será instalado o arquivo deslizante?”

**Resposta 01:** “Haja vista o questionamento formalizado, a área técnica declara que todos os prontos e demais pastas suspensas, em uso e úteis para a documentação e arquivamento a ser organizado no arquivo deslizante objeto deste certame, encontram-se armazenados no mesmo local da instalação a ser aproveitado, inferindo-lhe requisitos mínimos de mensuração e montagem no espaço, suportado por laje sustentada por amarrações estruturais entrelaçadas de vigas e colunas de concreto armado, sendo certo que para conhecimento das condições reais do local, será obrigatória ao licitante interessado a realização da vistoria no local determinado, em conformidade ao exigido no item 1.8 do edital de licitações”.

São Paulo, 08 de outubro de 2021.

**Laudo Natel lasulaitis**  
Pregoeiro